



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 064/2021 - PM			
ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE			
Processo:	202100002004816	Número do Convênio:	064/2021 - PM
Município:	ORIZONA/GO	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	11º BPM/9º CRPM
Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.			
Item	Descrição da Despesas	Referência:	MAIO/2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço	0,00	

	Extraordinário (AC4)	
03	Combustíveis	0,00
04	Despesas de Água	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00
06	Despesas de Internet	
07	Despesas de Telefonia	0,00
08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	R\$ 1.200,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	R\$ 1.212,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		R\$ 2.412,00

Por Ordem:
Lúcio Lopes de Castro - Cap PM
Subcomandante do 11º BPM

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 064/2021 -pm

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100002004816	Número do Convênio:	064/2021 - PM
Município:	ORIZONA/GO	Partícipe/Órgão:	11º BPM/9º CRPM (PMGO)

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

[illegible]

03	Combustíveis	0,00														
04	Despesas de Água	0,00														
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00														
06	Despesas de Internet	0,00														
07	Despesas de Telefonia	0,00														
08	Locação de Imóveis	0,00														
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00														
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00														
11	Outros Serviços	0,00														
12	Insumos	500,00	1.000,00	1.240,00	1.250,00	1.200,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00														
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00														
15	Auxiliares Administrativos	0,00														
16	Estagiários	0,00														
17	Zeladores	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00										
18	Outras Despesas	0,00														
Total das Despesas		1.600,00	2.212,00	2.452,00	2.462,00	2.412,00										

Kelver Alcântara Vieira de Melo - Major PM
Comandante do 11º BPM

Por Ordem:

PIRES DO RIO - GO, aos 08 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO LOPES DE CASTRO, Subcomandante**, em 14/06/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030778405** e o código CRC **2C060C11**.

11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
RUA ABDALA DAVI nº 01, - Bairro CENTRO - PIRES DO RIO - GO - CEP 75200-000 - (64)3461-2346.



Referência: Processo nº 202100002105562



SEI 000030778405